

VOTO DE PROTESTO N.º 428/XIII/3ª

PELA PRISÃO DE MEMBROS DO GOVERNO REGIONAL DA CATALUNHA

A ordem de prisão preventiva de oito membros do governo da Catalunha envergonha todas e todos os democratas. A constituição de presos políticos é mais um passo para agudizar a situação política vivida na Catalunha e um obstáculo a qualquer solução democrática. Os ministros agora presos faziam parte de um governo democraticamente eleito, que defendeu pacificamente as suas posições políticas.

A condução do processo catalão por parte do governo do Reino de Espanha merece condenação dos países democráticos. É, por isso mesmo, incompreensível o documento oficial que o governo de Portugal enviou ao governo do Reino de Espanha com a sua posição: não reconhecimento da independência da República da Catalunha e na defesa da legalidade do Estado Espanhol, sem uma única referência à necessidade de encontrar soluções para a questão catalã que respeitem o direito de autodeterminação do povo catalão e que se baseiam em princípios democráticos.

Ainda mais incompreensível do que o conteúdo dessa missiva enviada pelo governo português é a forma como ela foi elaborada: claramente baseada numa minuta que foi difundida pelo governo de Mariano Rajoy, onde era dada a indicação da posição que deveria ser tomada relativamente à proclamação da independência da República da Catalunha.

Assim, a Assembleia da República, reunida em plenário, expressa o seu protesto:

1- Pelo mandato de prisão de governantes do governo regional da Catalunha e a constituição desses presos políticos;

2- Pela emissão, pelo governo português, de uma missiva que transcrevia o essencial da posição do governo do Reino de Espanha, relativamente à proclamação da independência da Catalunha.

Assembleia da República, 2 de novembro de 2017

As Deputadas e os Deputados,